



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### TERMO DA SESSÃO PÚBLICA

### PREGÃO Nº 054/2020 - PROCESSO Nº 095/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, controle de acesso e preparo e cocção de alimentos para o “Programa Acolhe Mais”.

**DATA: 22 de junho 2020, às 08h30.**

**LOCAL:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Sara Bento da Silva Costa.

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos representante da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP – Representada pelo Sr. Rafael Vitagliano Pedroso – RG: 44.500.559;
- FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Celso Ferreira Soares – RG 52.721.942;
- A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP, representada pelo Sr. Alex Sandro de Sousa – RG 41.011.798-5;
- MV SERVIÇOS LTDA EPP, representada pelo Sr. Sandro Robson Rolim de Paula Filho – RG 45.025.878;
- R. PACTO EIRELI – ME, representada pela Sra. Lígia Maria Alves Julião – RG 25.570.228-0;
- G.F. DA SILVA COM. E PREST. DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, representada pelo Sr. Gilmar Ferreira da Silva – RG 22.972.936.
- TERCEIRIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Emerson Barbosa da Fonseca – RG 9.825.619-9;
- RODRIGO GODOY EIRELI EPP, representada pelo Sr. Rodrigo Godoy – RG 34.285.345;

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que tiveram seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa RODRIGO GODOY EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 302.879,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais), para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora. Foi verificado que a mesma apresentou o documento solicitado no item 7.2 alínea “d” (Comprovante de regularidade de situação para com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, quanto ao ISS) com prazo de validade vencido, sendo, que apresentou Declaração de enquadramento como empresa ME/EPP, e teria o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de novo documento. Porém, a empresa não apresentou os documentos solicitados no item 7.2 alíneas “p” (Balanço Patrimonial) e “q” (DRE), estando portanto **inabilitada**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

O representante da empresa RODRIGO GODOY EIRELI EPP, solicitou que fosse consignado no presente termo que apresentou o DFIS e que o mesmo substitui os documentos não apresentados, e que pretende apresentar recurso quanto a sua inabilitação.

Diante do exposto acima, foi declarada vencedora a empresa segunda colocada na licitação: **R. PACTO EIRELI – ME**, com o valor de **R\$ 305.939,00** (trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais).

Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**A empresa vencedora fica Notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.**

Os representantes de todas as empresas, solicitaram que querem analisar as planilhas de custos apresentada pela empresa vencedora, para verificação da exequibilidade.

O representante da empresa TERCEIRIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pretende apresentar recurso quanto a habilitação da empresa R. PACTO EIRELI – ME, alegando que o objeto social da empresa não é compatível com o do presente processo.

O representante da empresa RODRIGO GODOY EIRELI EPP pretende apresentar recurso quanto a habilitação da empresa R. PACTO EIRELI – ME, alegando que a “apresentação de documento de 2017”, para atendimento da alínea “c” do item 7.1 do edital.

O representante da empresa G.F. DA SILVA COM. E PREST. DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, solicitou que fosse consignado no presente termo que a planilha da empresa vencedora não poderá constar as deduções do Simples Nacional, tendo em vista que se trata de prestação de serviços de mão-de-obra, e deverá constar o DSR.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

### LICITANTES:

VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP

MV SERVIÇOS LTDA EPP

Retirou-se antes do final – Termo renuncia recurso

Retirou-se antes do final – Termo renuncia recurso

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERV. URB.

FERSAN PREST. DE SERVIÇOS LTDA

R. PACTO EIRELI – ME

TERCEIRIZA – PREST. SERVIÇOS LTDA

G.F. DA SILVA COM. PREST. SERV. LIMPEZA

RODRIGO GODOY EIRELI EPP

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**

**SARA BENTO DA SILVA COSTA**

**Membro da Equipe de apoio**

**Pregoeira**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO N.º 054/2020**

**PROCESSO N.º 95/2020**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, controle de acesso e preparo e cocção de alimentos para o “Programa Acolhe Mais”, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

**R. PACTO EIRELI – ME**, com o valor de global de **R\$ 305.939,00** (trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais)

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 07 de julho de 2020

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações**